



PORTARIA SMS Nº 152 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Comissão de
Institui a Comissão de Ética Médica.

Eu, **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 080 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º

Instituir a Comissão de Ética Médica (CEM) no âmbito da UPA I, com a finalidade de promover a conduta ética dos profissionais médicos, zelar pelo exercício ético da medicina e atuar como elo entre o Corpo Clínico e o Conselho Regional de Medicina.

Art. 2º

A Comissão de Ética Médica será composta pelos seguintes membros:

I – Membros Titulares:

- Dr. Darione Melo de Oliveira – CRM/GO nº 34009 – Presidente;
- Dr. Augusto Henrique Teles Rodrigues – CRM/GO nº 30880 – Secretário;
- Dra. Gabriela Almeida Lobo – CRM/GO nº 35365 – Membro.

II – Membros Suplentes:

- Dra. Nathalia Alves do Amaral – CRM/GO nº 36111;
- Dra. Thaynara Giovanna Tito Delfino – CRM/GO nº 32357.

Art. 3º

Compete à Comissão de Ética Médica:

- I – Zelar pelo cumprimento do Código de Ética Médica;
- II – Orientar e aconselhar o corpo clínico sobre questões éticas;
- III – Apurar indícios de infrações éticas, no âmbito da instituição;



- IV – Encaminhar relatórios e recomendações ao Conselho Regional de Medicina;
- V – Promover atividades educativas relacionadas à ética médica;
- VI – Atuar de forma preventiva na melhoria das práticas assistenciais.

Art. 4º

O mandato dos membros da Comissão será de [02 ou 03 anos], permitida recondução conforme normativas vigentes.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



Glênio Magrini Roque
Secretário Municipal de Saúde

GLENIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de saúde